



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para atuar junto ao SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria MCTI Nº 852, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º - Designa os servidores listados abaixo, para atuar junto ao SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica, com seus respectivos perfis.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	UNIDADE	PERFIL
Sérgio Lucena Mendes	Diretor	2****7	INMA	Autoridade Superior
				Ordenador de Despesas
Pedro Lage Viana	Diretor Substituto	1****2	INMA	Autoridade Superior - Substituto
	Coordenador de Ciências			Ordenador de Despesas
Célio Lopes Rozado	Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão	1****9	INMA	Coordenador Financeiro
				Gestor Setorial
				Coordenador Orçamentário Superior
				Coordenador Orçamentário Setorial

				Proponente - Substituto
Alba Livia Tallon Bozi	Analista em Ciência e Tecnologia	1*****6	INMA	Proponente
				Gestor de Contrato
Leandro Meneguelli Biondo	Analista Ambiental	1*****1	INMA	Solicitante de Viagem E Solicitante de Passagem
Luis Antonio Alves Machado	Analista em Ciência e Tecnologia	1*****6	INMA	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 123/2023/SEI-INMA, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Lage Viana

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Lage Viana, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica substituto**, em 10/07/2023, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11200614** e o código CRC **89893887**.